



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Ordem de Serviço nº 001/2024, e, acolhendo parecer jurídico favorável, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Concorrência Presencial nº 004/2024 – Edital nº 015/2024, em que declarou vencedora a empresa COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 90.063.470/0001-97, no valor total de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais), divididos nos lotes e valores abaixo especificados:

LOTE	VALOR TOTAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	BDI	ENCARGOS SOCIAIS
<b>LOTE 1</b> - Pavimentação asfáltica na Linha Herval	R\$ 493.247,33	R\$ 423.746,41	R\$ 69.500,92	20,27%	69,64%
<b>LOTE 2</b> - Pavimentação asfáltica na Linha Imhoff	R\$ 801.752,67	R\$ 722.797,92	R\$ 78.954,75	20,22%	69,64%

O objeto homologado é a **execução das obras de pavimentação asfáltica da Linha Herval, com recursos do FINISA/CEF – Contrato nº 0609.623-36/2023, e da Linha Imhoff, com recursos próprios**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I e Projetos de Engenharia – Anexo II do processo licitatório.

Contrate-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 24 de abril de 2024.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante